



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI – CM-106/2014

Denomina “Rua Terezinha Ferreira da Silva”  
a “Rua Dois”, a Rua situada no Bairro JK, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Terezinha Ferreira da Silva” a Rua Dois, situada no Bairro JK, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Divinópolis, 07 de Novembro de 2014**

**Edimilson Andrade**  
**Vereador Líder – PT**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Teresinha Ferreira da Silva, filha de Antônio Lopes de Moraes e Aurora Ferreira de Moraes, nasceu em Divinópolis – MG em 24 de Agosto de 1.936.

Quando era jovem, ela gostava de frequentar as barraquinhas que aconteciam na rua do Comércio, local que em sua época era frequentado por todos os jovens, onde que era localizado o centro de Divinópolis.

Teresinha era a terceira filha de seis irmãos. Com 22 anos casou-se com ex-ferroviário, João Rodrigues da Silva, falecido no ano de 2.000, que juntos constituíram família com sete filhos.

Teresinha era uma pessoa muito rodeada de amigos e querida por toda a vizinhança. É muito difícil expressarmos em palavras o que a senhora Teresinha representou, representa e continuará representando para cada um de nós, pois, com sua honestidade, humildade e bondade para com o próximo e para com os seus, enchiam todos os corações de admiração e orgulho e com a sua simplicidade e humildade, ensinava as pessoas a dar valor a vida e a família. Hoje seus filhos só tem que agradecer a senhora Teresinha, pelo legado moral que os deixaram.

Teresinha era uma mãe exemplar, muito religiosa, sempre guerreira e dedicada nas suas ações, que cumprindo a vontade de Deus partiu do nosso convívio sem poder se despedir, falecendo no dia 26 de junho de 2.014, proveniente do pós-operatório imediato de angioplastia.

Teresinha deixou como maior herança o seu exemplo de vida, sendo merecida ser lembrada eternamente com esta linda homenagem recebida por esta casa.

**Divinópolis, 07 de Novembro de 2014**

**Edimilson Andrade**  
**Vereador Líder – PT**